



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 042/2025

Sessão Ordinária nº 0412/2025

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Adarias Lopes de Souza, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Manoel de Freitas Viana, secretariado pela vereadora Marta Maria Maciel Mendonça Gomes, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Carlene Coelho Araújo, Cauã Victor Raulino de Sousa, Marcos de Lima Sousa, Francisco Nacélio da Silva Lima, Francisco de Paulo Coelho, Francisco Warney Barros, Celso Ribeiro da Costa, Antônio Leonardo Maciel da Silva e Joel da Silva Morais. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos, convida-os a fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicita à 1^a Secretaria, Marta Mendonça, que autorize a leitura da ata da Sessão anterior, que, após ser lida e apreciada, obteve aprovação unânime. Com os trabalhos conduzidos pela 1^a secretaria, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE, constando a leitura das seguintes matérias:** Mensagem nº 008/2025, do Poder Legislativo, seguida do Projeto de Resolução nº 008/2025, de 24 de novembro de 2025, que “Altera o Regimento Interno quanto ao funcionamento e o Recesso Legislativo, revoga – totalmente – a Resolução Nº 005/2019, de 23 de maio de 2019, e dá outras providências.” Mensagem nº 010/2025, do Poder Legislativo, seguida da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 010/2025, de 19 de novembro de 2025, que “Dispõe sobre o Período de Funcionamento e do Recesso Legislativos da Câmara Municipal de Capistrano/CE, e dá outras providências.” Mensagem nº 008/2025, do Poder Legislativo, seguida do Projeto de Lei nº 008/2025, de 24 de novembro de 2025, de autoria do ver. Dr. Warney Barros, que “Institui a política Municipal de Incentivo à Leitura Infantil e Juvenil no âmbito do Município de Capistrano e dá outras providências.” Mensagem nº 010/2025, do Poder Legislativo, seguida do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, de 19 de novembro de 2025, de autoria da vera. Marta Mendonça, que “Institui a Comenda Mulher Flor de Aço no Âmbito do Município de Capistrano e dá outras providências.” Parecer nº 019/2025, da CCJ, tratando favoravelmente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

034/2025, de 28 de outubro de 2025, do Poder Executivo Municipal, que "Altera Dispositivos da Lei Orgânica, visando estabelecer regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capistrano/CE, de forma assemelhada com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Ato contínuo, o presidente inicia o **SEGUNDO EXPEDIENTE** facultando a palavra aos vereadores. Na vez, a vera. Marta Mendonça faz seus cumprimentos; apresenta sua gratidão a Deus pela festa de emancipação do município, que ocorreu em paz. Diz das ações ativistas realizadas no Fórum de Capistrano, tratando do preconceito e da violência contra a mulher. Em seguida, o ver. Nacélio saúda a todos; avisa aos desportistas da retomada do campeonato e, por conta de que o palco usado para os festejos do município ainda não foi retirado do estádio, os jogos voltarão na semana que vem. E, diante mão, solicita a compreensão de todos. Logo após, o ver. Marquinhos, ao saudar a todos, destaca da alegria pelo produto final das festas em homenagem ao Dia do Município; especialmente pela paz estabelecida e pela dinâmica de ter feita pra todos as categorias sociais e religiosas. Parabeniza toda a gestão, através do prefeito Cláudio Saraiva, pelo sucesso do evento. Convida a todos a se fazerem presentes para o momento da assinatura da Ordem de Serviço para a 1ª Etapa da construção do Calçamento da Carqueja, que será no dia 06 de dezembro, na Carqueja Centro. Agradece, de forma especial a Deus e ao dep. Federal Mauro Filho pela aquisição desta obra de tamanha importância e necessidade para aquela população. Continuando, o ver. Dr. Warney faz suas saudações; fala das festividades pelo aniversário do município, agradecendo a Deus pela tranquilidade da mesma. Lamenta a ausência de um cantor da nossa terra, como incentivo à nossa cultura. Mas que fique como indicação para o próximo ano. E mais: que agora, passadas as festas, que as obras sejam continuadas, junto à prestação de contas, trazendo clareza às mesmas. Apresenta críticas trazidas por populares sobre as práticas dos consignados da CEF que continuam acontecendo na atual gestão; pois o mês de outubro está em atraso e os servidores continuam impedidos de empréstimos, por conta da gestão anterior. Uma situação intolerável. E, no ensejo, sugere o início das decorações natalinas em nossa cidade. Prosseguindo, o ver. Del. Joel saúda a todos e compartilha uma ocorrência com certa funcionária pública, agente de saúde do PSF da Rua Dona Videlina. A agente apresentou denúncia quanto a postura do médico, Dr. Rafael, que atende naquele setor público. Afirma ter ouvido ambas as partes, mas que muito estranhou as ações ocorridas, como ato de preconceito e violência institucional, a exemplos. No ato, solicita o apoio da vera. Marta Mendonça, enquanto procuradora especial da mulher; pra que, juntos, possam ao menos, chegar a um acordo; a fim de melhorar a convivência do local e pra que esta situação não venha interferir no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

atendimento popular. Logo, faz-se necessária a intervenção, pois, segundo relatos, o caso está a pé de intriga. E enfatiza que todos os órgãos interessados já foram informados do caso. Com a palavra, a vera. Carlene Araújo faz suas saudações; registra a passagem de aniversário de sua cunhada, Sra. Francisca Araújo e do seu amigo, Lucas Custódio, filho da dona Denir, que não perde uma Sessão e a quem ela manda um abraço. Agradece a Deus pela tranquilidade dos festejos em alusão aos 74 anos de nosso município. Em seguida, o ver. Léo Boiadeiro faz críticas ao frequente descarte de lixo nas proximidades da CEI Terezinha Lima Freitas, solicitando atitude da parte da administração. A vera. Carlene reitera da questão, afirmando que já foram feitas muitas campanhas contra estas ações; mas que a situação se repete, constantemente. E o ver. Dr. Warney cita o Código de Posturas e Edificações do Município, enquanto órgão regulador. O presidente reforça da necessidade de que a gestão faça se cumprir a lei. Da mesma forma se posicionam os vereadores Nacélio e Ivan da Lagoinha, e que buscarão uma saída, no desejo de que a situação seja resolvida. Prosseguindo com a presente Sessão, regimentalmente, o presidente passa à **ORDEM DO DIA, levando à discussão Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 034/2025, do Poder Executivo Municipal, supracitada.** O relator da CCJ, Dr. Warney esclarece que não estão a votar a reforma da Previdência, mas, a votar, em 1º turno, a Emenda que condiz lá da Lei Orgânica Municipal. E que a Comissão intenciona votar a matéria na próxima Sessão, em comunhão com o Sindicato, com os servidores e com o FMSS. Depois, levado a votação, a citada Emenda à Lei Orgânica de nº 034/2025, foi aprovada por unanimidade, em 1º Turno. Continuando, vai a debate a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 010/2025, acima apresentada. No ato, o ver. Dr. Warney solicita a Dispensa de Parecer da mesma, justificando seu pedido. Posto em votação, seu pedido foi aceito por todos. Seguindo, vai à votação a referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 010/2025; e esta recebeu aprovação unânime, em 1º Turno. Continuando, vai à discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, do Legislativo, acima mencionado. De imediato, o ver. Nacélio solicita a Dispensa de Parecer do mesmo. A vereadora autora, Marta Mendonça, justifica amplamente a sua matéria, agradecendo a todos pelo apoio à mesma. Em votação, a Dispensa foi aceita por todos. Depois, levado à votação, o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, vai à discussão o Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do ver. Dr. Warney Barros, acima apresentado. O autor explana em defesa de sua propositura. No ensejo, o ver. Léo Boiadeiro solicita a Dispensa de Parecer da propositura em debate. E



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

seu pedido foi aceito por todos. A vera. Carlene enfatiza da relevância do PL em pauta, e declara seu apoio. Posto em votação, o PL nº 008/2025, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, vai a debate o Projeto de Resolução nº 008/2025, do Legislativo. No ato, o ver. Marquinhos solicita a Dispensa de Parecer do mesmo. E sua solicitação foi aceita por todos. Em seguida, vai a votação o referido Projeto de Resolução nº 008/2025, e este foi aprovado por todos os edis. Na oportunidade, a presidente da CCJ, Marta Mendonça, convida aos demais membros da citada Comissão para reunião, na próxima segunda, às 09H da manhã, para análise das demais matérias que tramitam junto a esta casa do povo. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária; antes, marcando a próxima para quarta-feira, dia 03 de dezembro de 2025.

Manoel de Freitas Viana

Manoel de Freitas Viana
Presidente

Carlene Coelho Araújo

Carlene Coelho Araújo
1ª Vice-Presidente

Cauã Victor Raulino de Sousa

Cauã Victor Raulino de Sousa
2º Vice-Presidente

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes

Marta Maria Maciel Mendonça Gomes
1ª Secretária

Marcos de Lima Sousa

Marcos de Lima Sousa
2º Secretário

Francisco Nacélio da Silva Lima

Francisco Nacélio da Silva Lima
Vereador

F.º D. P. Coelho.

Francisco de Paulo Coelho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Warney Barros

Dr. Francisco Warney Barros
Vereador

Celso Ribeiro da Costa

Celso Ribeiro da Costa
Vereador

Antônio Leonardo Maciel da Silva

Antônio Leonardo Maciel da Silva
Vereador

Joel da Silva Morais

Vereador